

Circular nº 17/2023/FCI

Em 05 de dezembro de 2023.

Para: Servidores e coordenadores da FCI

Assunto: Orientações quanto ao Preenchimento dos Relatórios de Atendimento ao Público para as unidades flexibilizadas.

Reforçamos a necessidade de **preenchimento regular dos relatórios de atendimento ao público** (6670592), **uma vez que os mesmos possuem caráter continuado**, de acordo com Circular nº 51/2023/CFLEX/DGP (10626071); Resolução do CAD [nº 43/2018](#) referente à jornada de trabalho flexibilizada; e Resolução CGP 001/2021 (6729324).

Informamos que o **não preenchimento dos relatórios de atendimento pode incorrer na perda da flexibilização de jornada de trabalho** dos servidores técnicos-administrativos da FCI, pois a CFLEX realiza análises periódicas dos relatórios de atendimento.

Solicitamos, ainda, que os relatórios preenchidos sejam entregues ao Setor de Gestão de Pessoas da FCI, até 15/12/2023 para o preenchimento do Formulário para Avaliação Anual da Flexibilização (5410405) a ser enviado a CFLEX **dentro do processo que consta o ATO de autorização da jornada flexibilizada**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 05/12/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **10647899** e o código CRC **01FB11C8**.